

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)

PORTARIA DE Nº 004/23,

de 1º de março de 2023.

*“Dispõe sobre o gozo de férias para a servidora que integra o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Taperoá”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições conferidas por Lei e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 1º de março a servidora **Gleid Islane Nascimento Pedreira**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 1º de março de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-BAHIA, EM 1º DE MARÇO DE 2023.**

**Derivaldo Marcos de Jesus dos Santos Lisboa**  
-Presidente-